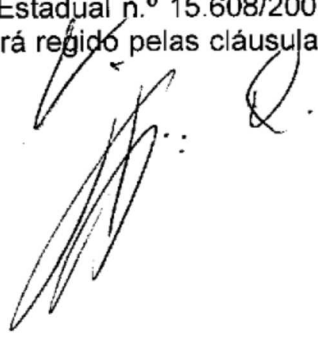


1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de ITAPERUÇU, CNPJ n.º 95.422.846/0001-26, com Sede na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1800, CEP 83560-000, Itaperuçu – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito NENÉU JOSÉ ARTIGAS, brasileiro, portador do RG n.º 5.944.592-8 e CPF n.º 016.746.049-80, com domicílio especial na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1800, CEP 83560-000, Itaperuçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com blocos sextavado de concreto 18.368,00m² para aplicação no Trecho da Rua Itatiaia que dá acesso a Rodovia PR/092 a Sede do Município, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/06 e 38/40 do P.I. 12.003.378-6.”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.003.378-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 048/2013, conforme o P.M.I.Of nº 041/2014. Gab. (fls. 86 do P.I. 12.003.378-6) do Prefeito de Itaperuçu corroborado pela fiscalização (fls. 101 do P.I. 12.003.378-6) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 103 do P.I. 12.003.378-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

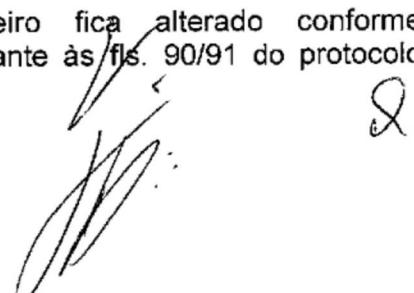
A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 90/91 do protocolo integrado nº 12.003.378-6.



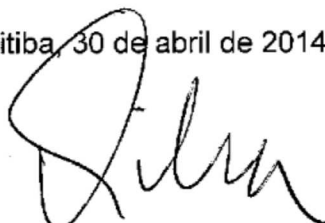
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSÉ RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito de Itaperuçu



**EXTRATO – QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
043/2010**

PROTÓCOLO: 10.399.650-3
OBJETO: Fica aditado o valor do contrato em R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em razão dos acréscimos na quantidade contratada de exames, conforme anexo I
CONTRATADA: Biocob Biotecnologia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.221, rubrica 3390.3922, fonte 131

Curitiba, 22/05/2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 56813/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO

Referência: TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2014

Protocolo: 13.091.677-5

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e a Entidade Associação Paranaense para o Desenvolvimento do Potencial Humano – APADEH.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para implementação de ações para o Projeto “Investindo em Sorrisos Especiais – Centro de Referência Guilherme Darin”.

Vigência: ... período de 18 (dezoito) meses contados da data de publicação.
 Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 33.50.41.00 e 44.50.42.00, Fonte 250 – FIA Doação, respectivamente de empenhos nº 5560.0000.400270-1 e 5560.0000.400271-1, ambos de 13/06/2014.

Valor: ... no valor total de R\$ 296.303,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) sendo que R\$ 282.194,10 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos) do Concedente e R\$ 14.109,70 (quatorze mil, cento e nove reais e setenta centavos) do Conveniente.

Data da Assinatura: ... 16/06/2014.

Autorização Governamental: ... Autorizado pelo Senhor Governador do Estado, protocolo nº 13.091.677-5 em 11/06/2014.

Curitiba, 16 de Junho de 2014.
Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 168,00 - 56982/2014

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 340/13

Protocolo: 11.790.871-2

Participes: ... O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e a Entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADEDES.

Do Aditamento: O presente instrumento visa alterar a Cláusula Terceira (Da Execução e da Vigência), estipulada no Termo Originário.

Da Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de mais 04 (quatro) meses, sendo até 25/10/2014 para execução e 25/02/2015 para a vigência.

Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 16 de Junho de 2014.
Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 120,00 - 57009/2014

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013

Participes: ... O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR e o Município de Contenda.

Cláusula Primeira – Do Aditamento: ... ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de mais 06 (seis) meses tendo como término a data de 18/10/2014 para execução e 18/04/2015 para vigência.

Cláusula Segunda – Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 16 de Junho de 2014.
Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 96,00 - 57042/2014

Secretaria de Estado da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONVITE Nº. 004/2014

1 - Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas - Palmeira - PR torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Convite, do Tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações, sob o número de série anual 004/2014, para aquisição de Gás liquefeito de Petróleo.

2 - O envelope para retirada da proposta é:
Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas
AT Comissão de Licitação
Rodovia João Chede, km 02 - PR 151
Fone /Fax - 42 3252-1240

3 - A data limite para entrega da proposta será dia 26 de junho de 2014, às 13 horas e 30 minutos, sala do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.

4 - Valor Máximo Admissível: R\$ 8.294,00 (Oito mil duzentos e noventa e quatro reais).

5 - Palmeira, 16 de junho de 2014.

Simone Mandalozzo Ruppel
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 56733/2014

Secretaria de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013**

Protocolo: 13.214.962-3

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuente, do município de Araucária, tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA:

Beneficiária: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.

CNPJ 79.118.311/0001-00 – MATRIZ - 3.600.000 LITROS.

CNPJ 79.118.311/0004-52 – FILIAL - 3.600.000 LITROS.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR.

Anuente: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. CNPJ 34.274.233/0259-46.

Fruição: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços.

1ª Alteração: Quantidade de óleo diesel:

CNPJ 79.118.311/0001-00 – MATRIZ - (de 3.160.000 para 3.600.000 litros.)

CNPJ 79.118.311/0004-52 – FILIAL - (de 3.290.000 para 3.600.000 litros.)

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

José Cesar Sorgi Pinhaz

SRE/IGF

Gilberto Favato

INSPECTOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO

Luiz Eduardo Sebastiani

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 192,00 - 56560/2014

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

PROTÓCOLO: 12.003.378-6

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Itaperuçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 048/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 90/91 do protocolo 12.003.378-6

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 56553/2014